

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários hospitalares, equipamentos de apoio assistencial e climatização, destinados à Fundação Hospital Centenário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A presente contratação contempla os itens não disponíveis em atas e pregões vigentes da instituição, mantendo os quantitativos mínimos previstos nas emendas parlamentares vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade da estruturação assistencial, modernização tecnológica e ampliação da capacidade operacional hospitalar.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente processo licitatório visa o Registro de Preços para aquisição futura de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários hospitalares e equipamentos de apoio técnico e assistencial, compreendendo, entre outros itens:

- Transiluminador cutâneo (venoscópio);
- Cadeiras ergonômicas tipo back system;
- Relógios digitais bivolt;
- Escadas hospitalares dois degraus;
- Hemogasômetro portátil;
- Luminárias com lupa;
- Ultrassom diagnóstico;
- Biombos hospitalares;
- Poltronas hospitalares;
- Camas hospitalares elétricas;
- Berços hospitalares;
- Berços para recém-nascidos;
- Condicionadores de ar split inverter quente/frio.
- Cardioversor c/ marcapasso
- Ventilador/respirador mecânico
- Carro de emergência/Parada
- Cardioversor modelo básico DEA
- Eletrodo adulto
- Eletrodo infantil

A presente contratação destina-se à adequação e modernização dos setores assistenciais, administrativos e técnicos da Fundação Hospital Centenário, possibilitando melhores condições operacionais, ampliação da segurança do paciente, melhoria ergonômica dos ambientes de trabalho e fortalecimento da infraestrutura hospitalar.

Parte dos equipamentos previstos nas emendas parlamentares do Fundo Municipal de Saúde será adquirida através de atas e pregões eletrônicos já vigentes e ativos na instituição, observando os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Os itens que não possuem disponibilidade em pregões vigentes ou atas de registro de preços compatíveis estão sendo contemplados neste novo processo licitatório, mantendo-se os quantitativos mínimos originalmente previstos nas emendas parlamentares, garantindo compatibilidade entre o planejamento institucional e a execução orçamentária.

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, incluindo requisitos de qualidade, segurança elétrica, registro ANVISA,

treinamento operacional e assistência técnica especializada, quando aplicável

3. DA JUSTIFICATIVA: A Fundação Hospital Centenário possui demanda contínua de renovação, ampliação e padronização de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários assistenciais e dispositivos de apoio técnico, considerando o desgaste natural dos equipamentos atualmente em uso, aumento da demanda assistencial e necessidade de adequação tecnológica dos setores hospitalares.

A aquisição dos itens previstos neste Termo de Referência tem como finalidade proporcionar melhores condições de atendimento aos pacientes, maior segurança assistencial, melhoria das condições ergonômicas dos profissionais e continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pela instituição.

Os equipamentos médico-hospitalares contemplados neste processo possuem relevância direta na assistência ao paciente, especialmente em setores críticos, ambulatoriais, enfermarias, unidades de apoio diagnóstico e áreas técnicas, permitindo maior agilidade operacional, redução de riscos assistenciais e melhoria da qualidade dos procedimentos realizados.

A aquisição de camas hospitalares, poltronas, berços, biombos e demais mobiliários assistenciais visa substituir equipamentos desgastados ou insuficientes, proporcionando maior conforto, segurança e humanização no atendimento hospitalar.

Os equipamentos diagnósticos e de apoio clínico, como ultrassom diagnóstico e hemogasômetro portátil, possuem importância estratégica para qualificação da assistência, ampliação da resolutividade clínica e redução do tempo de resposta em procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

Os condicionadores de ar e demais equipamentos de infraestrutura possuem finalidade de garantir condições adequadas de funcionamento dos ambientes hospitalares, conforto térmico, preservação de equipamentos e adequação às exigências operacionais dos setores.

A presente contratação também busca:

- Padronizar equipamentos utilizados nas unidades da Fundação Hospital Centenário;
- Melhorar a eficiência operacional dos setores assistenciais;
- Garantir maior segurança aos pacientes e profissionais;
- Reduzir falhas operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos;
- Assegurar continuidade dos atendimentos hospitalares;
- Proporcionar melhores condições ergonômicas aos colaboradores;
- Atender às necessidades previstas nas emendas parlamentares vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- Complementar os itens não contemplados em pregões e atas vigentes da instituição;
- Garantir economicidade administrativa através da utilização simultânea de atas existentes e novo processo licitatório apenas para itens remanescentes.

A realização do processo na modalidade Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada em razão da possibilidade de aquisições futuras conforme disponibilidade orçamentária, demanda institucional e liberação dos recursos vinculados às emendas parlamentares do Fundo Municipal de Saúde.

Dessa forma, a presente contratação atende diretamente aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento das contratações, segurança do paciente e interesse público, assegurando melhores condições estruturais e assistenciais à Fundação Hospital Centenário.

4. DO LOCAL DA ENTREGA: Os Materiais deverão ser entregues na Fundação Hospital Centenário, situada na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 – Bairro Fião, CEP 93020-645 - São Leopoldo/RS.- Setor de eng. clínica

5. FORMA, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA: as entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 em conformidade com a solicitação do empenho. As entregas deverão ocorrer conforme a demanda da Fundação Hospital Centenário e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

6. PRAZO DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, a contratada terá prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para entrega dos itens solicitados.

7. DA DESCRIÇÃO E ESTIMATIVAS DE PREÇOS: abaixo segue lista de materiais com descrição e preços estimados. Os preços estimados se basearam na média das cotações em anexo.

Item	Descritivo	Quant. Min	Quant. Max.	Media
1	Transiluminador cutâneo (venoscopia)	2	4	1.536,13
2	Cadeira com back system	10	30	830,02
3	Relógio de parede	4	10	130,83
4	Escada dois degraus	1	20	341,18
5	Analizador de gases respiratórios/hemogasometro portátil	1	2	55.666,67
6	Luminária flexível de mesa com lupa	3	5	572,33
7	Ultrassom de diagnóstico sem aplicação transesofágica	1	2	132.059,00
8	Biombo três partes inox	5	30	854,33
9	Poltrona hospitalar	4	30	1.591,86
10	Cama Hospitalar tipo Fowler elétrica capacidade 240kg	7	30	19.309,00
11	Berço Hospitalar com grades	5	20	5.289,67
12	Berço para recém nascido	2	12	2.964,28
13	Ar condicionado split 12 mil btus	10	20	2.322,71
14	Cardioversor c/ Marca Passo	1	3	27.713,08
15	Ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico	2	20	101.663,33
16	Carro de emergência/Parada	1	15	5.527,11
17	Cardioversor DEA (modelo Básico)	6	15	9.102,00
18	Eletrodo adulto auto adesivo descartável validade 24 meses compatível com lote 17	12	70	1.542,67
19	Eletrodo infantil auto adesivo descartável validade 24 meses compatível com lote 17	6	50	1.342,95

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E REQUISITOS PARA O FORNECIMENTO:

DESCRIPTIVO TÉCNICO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES

Elaborado conforme planilha orçamentária de referência e boas práticas aplicáveis à Administração Pública, observando os princípios da competitividade, padronização, economicidade e atendimento às necessidades assistenciais da instituição.

LOTE 01 – TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCÓPIO)

Descrição Técnica Mínima

Equipamento portátil do tipo transiluminador cutâneo/venoscópio destinado à visualização da rede venosa superficial para auxílio em procedimentos de punção venosa periférica em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

Características mínimas:

- Equipamento portátil e ergonômico;
- Tecnologia de iluminação por LED infravermelho, LED vermelho/âmbar ou tecnologia equivalente para visualização venosa;
- Visualização em tempo real da rede venosa superficial;
- Ajuste de intensidade luminosa com mínimo de 02 níveis;
- Operação por bateria recarregável interna ou pilhas comerciais;
- Autonomia mínima de 02 horas;
- Estrutura resistente para uso hospitalar;
- Superfície lavável e resistente a desinfetantes hospitalares;
- Peso máximo aproximado de 1 kg;
- Alimentação bivolt automático 100–240V quando aplicável;
- Deve acompanhar carregador/fonte e acessórios necessários ao funcionamento.

Normas e Certificações

- Equipamento deverá atender às normas ABNT NBR IEC 60601 aplicáveis quando caracterizado como equipamento eletromédico;
- Registro ANVISA quando aplicável à classificação sanitária do produto ofertado.

Observação Técnica

Considerando a ampla variação tecnológica existente para transiluminadores cutâneos, serão aceitos equipamentos classificados pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente como equipamento médico ou dispositivo auxiliar de visualização venosa, desde que atendam integralmente às funcionalidades mínimas exigidas neste Termo de Referência.

LOTE 02 – CADEIRA COM BACK SYSTEM

Descrição Técnica Mínima

Cadeira ergonômica giratória destinada ao uso administrativo e assistencial.

Características mínimas:

- Sistema Back System com regulagem de inclinação do encosto;
- Regulagem de altura do assento por pistão a gás;
- Encosto anatômico com apoio lombar;
- Assento em espuma injetada com densidade mínima aproximada D45;
- Revestimento em tecido ou courvin hospitalar;
- Base giratória com 05 rodízios;
- Rodízios em nylon ou PU de alta resistência;
- Capacidade mínima de 120 kg;
- Estrutura metálica reforçada;
- Conformidade ergonômica compatível com NR-17.

LOTE 03 – RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL BIVOLT

Descrição Técnica Mínima

Relógio digital de parede destinado ao uso hospitalar e administrativo.

Características mínimas:

- Relógio digital de parede;
- Alimentação elétrica bivolt automático 100–240V;
- Display em LED de alta visibilidade;
- Indicação de horas e minutos;
- Funcionamento contínuo 24 horas;
- Sistema de memória interna ou bateria para manutenção das configurações em caso de falta de energia;
- Fixação em parede;
- Baixo consumo de energia;
- Dígitos com tamanho compatível para visualização em ambientes hospitalares;
- Dimensões compatíveis com uso hospitalar e administrativo.

Acessórios mínimos

- Fonte de alimentação;
- Kit de fixação;
- Manual de operação em português.

Observação Técnica

Considerando o valor médio estimado da planilha orçamentária, admite-se modelo digital simples hospitalar, sem exigência de sincronização automática, Wi-Fi ou integração com sistema mestre de horário.

LOTE 04 – ESCADA DOIS DEGRAUS

Descrição Técnica Mínima

Escada hospitalar metálica de dois degraus destinada ao auxílio de acesso ao leito.

Características mínimas:

- Estrutura tubular em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável;
- Dois degraus com superfície antiderrapante;
- Degraus revestidos com borracha antiderrapante ou material equivalente;
- Capacidade mínima de 150 kg;
- Sapatas antiderrapantes;
- Estrutura resistente à higienização hospitalar;
- Cantos arredondados e acabamento sem arestas cortantes.

LOTE 05 – ANALISADOR DE GASES RESPIRATÓRIOS / HEMOGASÔMETRO PORTÁTIL

Descrição Técnica Mínima

Equipamento portátil ou compacto destinado à realização de análises de gasometria arterial, venosa e parâmetros relacionados, para utilização hospitalar e laboratorial.

Características mínimas:

- Equipamento portátil, compacto e microprocessado;
- Tela colorida touchscreen ou tecnologia equivalente;
- Interface em português;
- Operação automatizada;
- Realização mínima dos exames:
 - pH;
 - pCO₂;
 - pO₂;
 - HCO₃;
 - eletrólitos conforme configuração do fabricante;
- Possibilidade de operação à beira leito;
- Volume de amostra ≤ 150 µL;
- Tempo máximo de análise ≤ 120 segundos;
- Sistema automatizado de calibração interna;
- Controle interno automático de qualidade;
- Armazenamento interno de resultados;
- Exportação de dados ou impressão integrada;
- Interface USB, Ethernet ou equivalente;
- Compatibilidade com integração LIS/HIS quando disponível pelo fabricante;
- Operação por bateria recarregável;
- Compatível com uso hospitalar contínuo;
- Alimentação bivolt automático.

Acessórios mínimos

- Cabos, fonte de alimentação e acessórios necessários ao funcionamento;
- Manual técnico e operacional;
- Kit inicial de operação quando aplicável;

- Soluções ou controles iniciais quando aplicável.

Normas e Certificações

- Registro ANVISA;
- Conformidade com normas ABNT NBR IEC 60601 aplicáveis;
- Declaração de conformidade elétrica ou certificado aplicável.

LOTE 06 – LUMINÁRIA FLEXÍVEL DE MESA COM LUPA

Descrição Técnica Mínima

Luminária de mesa com lupa destinada à inspeção visual e atividades técnicas.

Características mínimas:

- Braço articulável e flexível;
- Lente de aumento em vidro óptico;
- Ampliação mínima de 3 dioptrias;
- Iluminação em LED;
- Temperatura de cor branca fria ou neutra;
- Base de mesa ou sistema de fixação tipo garra;
- Alimentação bivolt;
- Estrutura resistente;
- Baixa emissão de calor.

LOTE 07 – ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA

Descrição Técnica Mínima

Sistema de ultrassonografia digital destinado à realização de exames diagnósticos em aplicações gerais, sem aplicação transesofágica.

Características mínimas:

- Equipamento novo, microprocessado e em linha de produção;
- Equipamento transportável sobre rodízios;
- Monitor mínimo de 21 polegadas;
- Painel de controle ergonômico;
- Console com ajuste ergonômico;
- Modos de imagem:
 - B;
 - M;
 - Doppler Colorido;
 - Power Doppler;
 - Doppler Pulsado;
- Tecnologia de imagem harmônica tecidual;
- Tecnologia de redução de ruído e compound imaging;
- Zoom em tempo real;
- Otimização automática de imagem;
- Aplicações mínimas:
 - abdominal;
 - vascular;
 - pequenas partes;
 - musculoesquelético;
 - obstétrico;
 - ginecológico;
- Equipamento sem aplicação transesofágica;
- Mínimo de 04 portas ativas para transdutores;
- HD ou SSD interno mínimo de 500 GB;
- Armazenamento de imagens e exames;
- Exportação de dados via USB e/ou rede;

- Compatibilidade DICOM Storage;
- Possibilidade de impressão;
- Alimentação bivolt automático;
- Frame rate compatível com aplicação diagnóstica em tempo real.

Transdutores mínimos

- Transdutor convexo;
- Transdutor linear;
- Transdutor endocavitário para aplicações ginecológicas e obstétricas.

Acessórios mínimos

- Nobreak compatível;
- Impressora térmica ou compatível quando aplicável;
- Gel inicial para operação;
- Manual de operação e serviço.

Observação Técnica

Não será exigida compatibilidade com transdutor transesofágico, aplicações cardiológicas avançadas ou softwares específicos de ecocardiografia transesofágica.

Normas e Certificações

- Registro ANVISA;
- Conformidade com normas ABNT NBR IEC 60601;
- Declaração de conformidade elétrica ou certificado aplicável.

LOTE 08 – BIOMBO TRÊS PARTES INOX

Descrição Técnica Mínima

Biombo hospitalar triplo destinado à privacidade de pacientes.

Características mínimas:

- Estrutura tubular preferencialmente em aço inoxidável ou aço carbono com pintura hospitalar;
- Três partes articuladas;
- Cortinas removíveis impermeáveis, laváveis ou em PVC hospitalar;
- Rodízios para movimentação;
- Estrutura resistente à higienização hospitalar;
- Cantos arredondados;
- Dimensões compatíveis com uso hospitalar.

LOTE 09 – POLTRONA HOSPITALAR

Descrição Técnica Mínima

Poltrona hospitalar reclinável destinada ao conforto de pacientes e acompanhantes.

Características mínimas:

- Estrutura metálica reforçada;
- Sistema reclinável manual ou elétrico;
- Reclinação sincronizada do encosto e apoio de pernas;
- Acionamento por alavanca lateral ou sistema equivalente;
- Estofamento em espuma de alta densidade;
- Revestimento impermeável, antifúngico e lavável;
- Apoio para braços;
- Apoio para pés integrado;
- Capacidade mínima de 150 kg;
- Pés com sapatas ou rodízios;
- Fácil higienização;
- Estrutura resistente ao uso hospitalar contínuo.

LOTE 10 – CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA CAPACIDADE 240 KG

Descrição Técnica Mínima

Cama hospitalar elétrica tipo Fowler destinada à internação hospitalar.

Características mínimas:

- Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo ou aço inox;
- Leito articulado;
- Movimentos elétricos para:
 - cabeceira;
 - peseira;
 - altura;
 - Trendelenburg;
 - reverso Trendelenburg;
- Acionamento por controle remoto ou painel integrado;
- Capacidade mínima de 240 kg;
- Grades laterais retráteis com sistema de travamento;
- Rodízios hospitalares com freio centralizado;
- Diâmetro mínimo aproximado dos rodízios de 150 mm;
- Cabeceira e peseira removíveis;
- Colchão hospitalar compatível com espessura mínima aproximada de 80 mm;
- Alimentação bivolt;
- Sistema de bateria de emergência interno.

Acessórios mínimos

- Colchão hospitalar compatível;
- Suporte de soro;
- Cintos de segurança quando aplicável;
- Manual de operação.

Normas e Certificações

- Registro ANVISA;
- Conformidade com normas ABNT NBR IEC 60601 aplicáveis;
- Declaração de conformidade elétrica ou certificado aplicável.

LOTE 11 – BERÇO HOSPITALAR COM GRADES

Descrição Técnica Mínima

Berço hospitalar destinado à acomodação segura de pacientes pediátricos.

Características mínimas:

- Estrutura metálica resistente;
- Grades laterais de proteção fixas ou basculantes;
- Rodízios com freio;
- Leito removível;
- Colchão impermeável compatível incluso;
- Estrutura com pintura hospitalar ou aço inox;
- Capacidade compatível com uso pediátrico;
- Capacidade mínima aproximada de 30 kg;
- Estrutura resistente à higienização hospitalar.

Normas e Certificações

- Registro ANVISA quando aplicável.

LOTE 12 – BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO

Descrição Técnica Mínima

Berço hospitalar destinado ao transporte e acomodação de recém-nascidos.

Características mínimas:

- Estrutura metálica resistente;
- Cuba removível em acrílico ou policarbonato transparente de alta resistência;

- Fixação segura da cuba;
- Rodízios com freio e giro 360°;
- Suporte inferior para objetos;
- Inclinação ajustável quando aplicável;
- Fácil higienização;
- Capacidade compatível com uso neonatal;
- Estrutura resistente ao uso hospitalar contínuo.

Normas e Certificações

- Registro ANVISA quando aplicável.

LOTE 13 – AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER QUENTE E FRIO

Descrição Técnica Mínima

Condicionador de ar tipo split hi-wall destinado à climatização de ambientes hospitalares e administrativos.

Características mínimas:

- Capacidade mínima de 12.000 BTUs;
- Tecnologia inverter obrigatória;
- Ciclo quente e frio;
- Compressor inverter de alta eficiência energética;
- Classificação energética compatível com selo Procel categoria “A”;
- Controle remoto sem fio;
- Alimentação elétrica compatível com a instalação local;
- Gás refrigerante ecológico R-32 ou equivalente;
- Função desumidificação;
- Baixo nível de ruído;
- Estrutura compatível com funcionamento contínuo.

Observação Técnica

Considerando o valor médio estimado da planilha orçamentária, o descritivo refere-se prioritariamente ao fornecimento do equipamento. A instalação poderá ser considerada apenas em modalidade básica, limitada à infraestrutura simples existente e pequena metragem de tubulação.

Serviços inclusos

- Entrega técnica;
- Teste operacional básico;
- Manual de operação;
- Garantia de funcionamento.

Lote 14– Cardioversor / DEA com Marcapasso Externo e Monitor Multiparamétrico

Descrição Técnica Mínima

Equipamento eletromédico portátil destinado à desfibrilação externa, cardioversão sincronizada, monitorização cardíaca contínua e estimulação cardíaca temporária transcutânea, indicado para uso em unidades hospitalares, pronto atendimento, centro cirúrgico, UTI, transporte intra-hospitalar e atendimento de emergência adulto e pediátrico. Compatível com uso contínuo em ambiente hospitalar.

1. Características Gerais do Equipamento

- Equipamento microprocessado, portátil, compacto e de baixo peso;
- Possuir alça integrada para transporte;
- Tela colorida LCD ou TFT de no mínimo 6 polegadas;
- Operação em português;

- Tecnologia de desfibrilação bifásica;
- Funcionamento nos modos manual, cardioversão sincronizada e DEA;
- Capacidade de utilização em pacientes adultos e pediátricos;
- Peso máximo aproximado de até 7 kg com bateria instalada;
- Grau de proteção mínima IPX4 ou superior.

2. Desfibrilador / DEA

- Energia bifásica ajustável de no mínimo 1 a 200 Joules;
- Seleção de energia através de painel frontal ou pás;
- Tempo máximo de carga até 10 segundos para carga máxima;
- Possuir sincronismo para cardioversão;
- Modo DEA com análise automática de ritmo cardíaco;
- Comandos de voz e mensagens visuais em português;
- Possuir sistema de autoteste automático do equipamento;
- Indicação visual de carga selecionada, choque carregado e bateria;
- Possuir descarga interna automática de segurança quando não utilizado.

3. Marcapasso Externo Transcutâneo

- Marcapasso externo transcutâneo integrado;
- Modos demanda e fixo;
- Frequência ajustável no mínimo entre 30 e 180 ppm;
- Corrente de saída ajustável;
- Operação através de pás adesivas multifunção;
- Proteção contra desfibrilação integrada;
- Indicação visual e sonora de captura.

4. Monitorização

- Monitor de ECG integrado;
- Leitura mínima das derivações I, II e III;
- Frequência cardíaca digital;
- Monitorização de SpO₂ integrada ou preparada para futura expansão;
- Alarmes audiovisuais configuráveis para parâmetros fisiológicos;
- Registro e armazenamento de eventos clínicos, choques e tendências.

5. Impressora

- Impressora térmica integrada;
- Impressão automática e manual de ECG, eventos e parâmetros;
- Papel térmico de fácil reposição;
- Capacidade de impressão em tempo real durante atendimento.

6. Alimentação Elétrica e Bateria

- Alimentação elétrica bivolt automático 100–240 V;
- Bateria interna recarregável de íons de lítio;
- Autonomia mínima de 3 horas de monitorização contínua ou mínimo de 100 choques em carga máxima;
- Indicador visual do nível da bateria;
- Possuir carregador interno.

7. Acessórios Mínimos Obrigatórios

O equipamento deverá ser fornecido com no mínimo:

- 01 par de pás rígidas reutilizáveis adulto;
- 01 par de pás rígidas reutilizáveis pediátricas ou sistema integrado adulto/pediátrico;

- 02 jogos de pás adesivas descartáveis multifunção, sendo:
 - 01 adulto;
 - 01 pediátrico;
- 01 cabo paciente ECG;
- 01 sensor de SpO₂ reutilizável adulto;
- 01 bateria recarregável;
- 01 cabo de alimentação padrão hospitalar;
- 01 bobina de papel térmico;
- Manual de operação em português.

8. Segurança e Normas

- Equipamento deverá possuir Registro ativo na ANVISA;
- Atender às normas:
 - ABNT NBR IEC 60601-1;
 - IEC 60601-1-2;
 - IEC 60601-2-4;
- Proteção contra descarga elétrica e interferência eletromagnética;
- Equipamento com sistema de autoteste funcional automático.

9. Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima de 12 meses;
- Assistência técnica autorizada no Brasil;
- Fornecedor deverá fornecer treinamento operacional básico para equipe assistencial no ato da instalação.

Lote 15 - Ventilador Pulmonar Microprocessado para UTI Adulto

Descrição Técnica Mínima

Ventilador pulmonar microprocessado destinado à ventilação mecânica invasiva e não invasiva de pacientes adultos e pediátricos, indicado para utilização em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), emergência e transporte intra-hospitalar, compatível com operação contínua em ambiente hospitalar de alta complexidade.

1. Características Gerais

- Equipamento microprocessado para ventilação pulmonar invasiva e não invasiva;
- Indicado para pacientes adultos e pediátricos;
- Equipamento montado em pedestal móvel com rodízios e sistema de freio;
- Tela colorida LCD/TFT de no mínimo 10 polegadas;
- Interface em português;
- Sistema com monitorização gráfica e numérica em tempo real;
- Equipamento com turbina interna ou sistema pneumático equivalente;
- Operação contínua 24 horas.

2. Modos Ventilatórios Mínimos

O equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes modos ventilatórios:

- VCV – Ventilação Controlada a Volume;
- PCV – Ventilação Controlada a Pressão;
- SIMV em volume e pressão;
- PSV – Pressão de Suporte;
- CPAP;

- Ventilação de backup para apneia;
- Ventilação não invasiva (VNI/NIV).

Deverá possuir ainda pelo menos 02 modos avançados dentre:

- PRVC ou equivalente;
- APRV/Bilevel;
- VS – Volume Support ou equivalente;
- Volume garantido ou equivalente.

3. Parâmetros Ventilatórios

Volume Corrente

- Ajuste mínimo de 20 a 2000 mL;

Frequência Respiratória

- Ajustável de no mínimo 1 a 80 rpm;

Pressão Inspiratória

- Faixa mínima de 5 a 80 cmH₂O;

PEEP

- Ajustável de 0 a 30 cmH₂O;

Pressão de Suporte

- Ajustável de no mínimo 0 a 60 cmH₂O;

FiO₂

- Ajustável de 21 a 100%;

Tempo Inspiratório

- Ajustável de no mínimo 0,1 a 10 segundos;

Relação I:E

- Ajustável até no mínimo 1:10;

Fluxo Inspiratório

- Capacidade mínima de 180 L/min.

4. Monitorização

O equipamento deverá apresentar monitorização numérica e gráfica em tempo real dos seguintes parâmetros:

- Volume corrente inspirado e expirado;
- Volume minuto;
- Frequência respiratória;
- FiO₂;
- Pressão de pico;
- Pressão média;
- PEEP;
- Pressão platô;
- Compliance pulmonar;
- Resistência das vias aéreas.

5. Curvas e Loops

Deverá possuir visualização mínima de:

Curvas:

- Pressão x Tempo;
- Fluxo x Tempo;
- Volume x Tempo.

Loops:

- Pressão x Volume;
- Fluxo x Volume.

6. Alarmes

Alarmes audiovisuais configuráveis para:

- Alta pressão;
- Baixa pressão;
- Apneia;
- Desconexão do paciente;
- Volume minuto baixo;
- Volume corrente alto/baixo;
- FiO₂ fora da faixa;
- Falha elétrica;
- Bateria baixa;
- Falha de sensores.

7. Interface e Operação

- Tela touchscreen colorida;
- Interface intuitiva;
- Idioma português obrigatório;
- Ajustes rápidos através de painel frontal;
- Tendências gráficas e numéricas.

8. Alimentação Elétrica e Bateria

- Alimentação elétrica bivolt automático 100–240 VAC;
- Frequência 50/60 Hz;
- Bateria interna recarregável;
- Autonomia mínima de 120 minutos;
- Indicador visual do nível de bateria.

9. Sistema Pneumático

- Compatível com rede de oxigênio e ar comprimido hospitalar;
- Pressão de entrada compatível com padrão hospitalar;
- Aceito equipamento com turbina interna equivalente.

10. Segurança e Normas

- Registro ativo na ANVISA;
- Conformidade com:
 - ABNT NBR IEC 60601-1;
 - ABNT NBR IEC 60601-1-2;
 - ABNT NBR IEC 60601-2-12;
 - ISO 80601-2-12.
- Proteção contra interferência eletromagnética;
- Sistema de autoteste funcional.

11. Acessórios Mínimos Obrigatórios

O equipamento deverá acompanhar no mínimo:

- 02 circuitos respiratórios adulto/pediátrico reutilizáveis;
- 02 válvulas exalatórias;
- 02 filtros bacterianos;
- 02 mangueiras para gases;
- 01 braço articulado para suporte do circuito;

- 01 sensor de oxigênio;
- 01 bateria interna;
- 01 pedestal com rodízios;
- 01 cabo de alimentação;
- Manuais de operação em português.

12. Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima de 12 meses;
- Instalação técnica inclusa;
- Treinamento operacional básico para equipe assistencial;
- Assistência técnica autorizada no Brasil;
- Fornecimento de manual técnico e de operação.

Lote 16 - CARRO DE EMERGÊNCIA / PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA

Descrição Técnica Mínima

1. Finalidade

Equipamento hospitalar destinado ao atendimento de emergências e paradas cardiorrespiratórias, utilizado para organização, armazenamento e transporte de medicamentos, materiais e equipamentos essenciais em unidades assistenciais.

2. Estrutura e Construção

- Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi;
- Tampo superior em aço inoxidável, liso, resistente e de fácil higienização;
- Construção robusta, estável e adequada ao uso hospitalar;

3. Mobilidade

- 04 rodízios giratórios com rotação de 360°;
- Mínimo de 02 rodízios com sistema de freio;
- Rodas com material que não danifique o piso hospitalar e permita deslocamento silencioso;

4. Gaveteiro e Armazenamento

- Sistema de gavetas com no mínimo 04 compartimentos, sendo:
 - 01 gaveta com divisórias internas para organização de medicamentos;
 - 02 gavetas intermediárias para materiais e instrumentos;
 - 01 gaveta inferior de maior capacidade (gavetão);
- Sistema de travamento das gavetas, podendo ser:
 - fechadura com chave, ou
 - sistema de lacre de segurança, ou
 - sistema equivalente que permita controle de acesso aos medicamentos;

5. Acessórios e Componentes

O carro deverá possuir ou acompanhar, no mínimo:

- Tábua para massagem cardíaca (ressuscitação), removível, confeccionada em material rígido e resistente;

- Suporte superior com base ou bandeja para acomodação de desfibrilador/monitor, com possibilidade de ajuste ou giro;
- Suporte para cilindro de oxigênio;
- Suporte para soro (haste) com altura ajustável;
- Sistema de tomadas elétricas integradas ou régua de energia (mínimo 03 ou 04 pontos), padrão hospitalar;
- Cabo de alimentação compatível com rede elétrica hospitalar;
- Alça ou puxador para condução do equipamento;

6. Segurança e Ergonomia

- Bordas arredondadas para evitar acidentes;
- Estrutura estável, com distribuição de peso adequada;
- Componentes fixados de forma segura;
- Sistema que permita rápido acesso aos materiais em situações de emergência;

7. Dimensões

- Dimensões compatíveis com uso hospitalar e circulação em corredores e leitos;
- Valores aproximados:
 - Altura: entre 90 e 110 cm
 - Largura: entre 60 e 80 cm
 - Profundidade: entre 40 e 55 cm

8. Requisitos Regulatórios e Documentação

- Apresentação de catálogo técnico ou folder com especificações e imagens do produto;
- Manual ou instruções de uso;

9. Garantia

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;

Lote 17 – Desfibrilador Externo Automático DEA (básico)

Descrição Técnica Mínima

1. Finalidade e Aplicação

Equipamento eletromédico portátil destinado à desfibrilação externa automática ou semiautomática para atendimento de parada cardiorrespiratória, com operação simplificada, indicado para uso por equipe multiprofissional em ambiente hospitalar (enfermarias, ambulatórios, áreas administrativas e apoio assistencial).

2. Especificações Técnicas

2.1 Desfibrilador (DEA)

- Tecnologia de onda bifásica;
- Operação automática ou semiautomática;
- Análise automática do ritmo cardíaco, com indicação de choque apenas quando necessário;
- Energia ajustável automaticamente conforme protocolo do fabricante (até 200 J);
- Comandos de voz em português, com instruções passo a passo para RCP;

- Indicação visual do status do equipamento (pronto para uso, bateria, erro);
- Tempo de carga máximo de até 10 segundos para energia máxima.

2.2 Interface e Operação

- Operação por interface simples, com no máximo 2 ou 3 botões (liga/desliga e choque);
- Indicadores luminosos e/ou display simples para orientação do usuário;
- Sistema de autoteste automático periódico (diário/semanal ou conforme fabricante).

2.3 Monitorização e Registro

- Monitorização básica do ritmo cardíaco durante o uso (visual ou indicativa);
- Capacidade de registrar eventos clínicos e choques (memória interna básica).

2.4 Bateria e Portabilidade

- Bateria interna com autonomia mínima para:
 - 100 choques ou
 - mínimo de 2 horas de operação contínua;
- Indicador de nível de bateria com alerta de substituição;
- Equipamento portátil, leve (preferencialmente até 4 kg), com alça para transporte;
- Grau de proteção mínimo IPX4 ou superior;
- Dimensões compactas para armazenamento em carrinho de emergência ou mesa;
- Construção adequada ao uso hospitalar, resistente a respingos e manuseio contínuo.

3. Segurança e Conformidade

- Alarmes audiovisuais para bateria baixa e falha do sistema;
- Sistema de bloqueio de choque quando não indicado;
- Conformidade com normas:
 - ABNT NBR IEC 60601-1
 - IEC 60601-1-2
 - IEC 60601-2-4;
- Registro ativo na ANVISA.

4. Estrutura, Alimentação e Acessórios

- Alimentação bivolt 110/220 V AC $\pm 10\%$, com cabo padrão hospitalar;
- Fornecimento de pás adesivas descartáveis adulto e pediátrico (ou sistema equivalente);
- Conector seguro, de fácil conexão (plug-and-play ou equivalente);
- Compatibilidade com o equipamento ofertado;
- Reconhecimento automático das pás adesivas;
- Compartimento ou solução integrada (gaveta, suporte, estojo) para armazenamento seguro e rápido acesso aos acessórios;
- Bolsa, suporte ou solução equivalente para transporte e fixação em carrinho de emergência (quando aplicável);

5. Requisitos das Pás Adesivas

- Autoadesivas, descartáveis e pré-gelificadas;
- Adequadas para desfibrilação e análise automática;
- Com marcação de posicionamento no paciente;

- Cabo com comprimento mínimo de 1,2 m;
- Conformidade com norma IEC 60601-2-4;

5.1. Acessórios Obrigatórios

O equipamento deverá ser fornecido com:

- 01 par de pás adesivas descartáveis para uso adulto;
- 01 par de pás adesivas descartáveis pediátricas ou sistema com atenuador/chave pediátrica;
- 01 bateria compatível com o equipamento (instalada ou fornecida separadamente);
- 01 cabo de alimentação elétrica;
- Kit básico de transporte (bolsa, estojo ou suporte compatível);
- Manual do usuário em língua portuguesa.

6. Treinamento, Garantia e Documentação

- Instalação/desmontagem, teste operacional e entrega técnica incluídos.
- Treinamento operacional presencial em três turnos (manhã, tarde, 02 noites) com certificação para equipe de enfermagem.
- Treinamento técnico presencial (mín. 3h) para equipe de Engenharia Clínica.
- Garantia mínima de 12 meses; peças e suporte técnico com presença física no Brasil, preferencialmente até 100 km da instituição e disponibilidade por no mínimo 5 anos.
- Documentação obrigatória: Registro ANVISA, catálogos técnicos coloridos, manuais de usuário e serviço, certificados de calibração e segurança elétrica, declaração de conformidade normativa e cronograma de treinamentos.
- Linguagem: português.

Lote 18- PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS ADULTO PARA DESFIBRILADOR (DEA)

Descrição Técnica Mínima

1. Finalidade

Fornecimento de pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa automática, destinadas ao uso em pacientes adultos, compatíveis com os desfibriladores (DEA) adquiridos no Lote 17.

2. Especificações Técnicas

- Pás adesivas descartáveis, de uso único;
- Pré-gelificadas, autoadesivas e prontas para uso;
- Indicação para desfibrilação, cardioversão e monitorização em DEA;
- Compatíveis com o equipamento ofertado no Lote 1;
- Cabo de conexão integrado com comprimento mínimo de 1,2 m;
- Conector seguro, de fácil conexão (plug-and-play ou equivalente);
- Com marcação clara para posicionamento no tórax do paciente;
- Livre de látex (preferencialmente);
- Prazo de validade mínimo de 24 meses no momento da entrega.

3. Requisitos de Segurança e Conformidade

- Produto registrado ou regularizado na ANVISA;
- Conformidade com a norma IEC 60601-2-4 (quando aplicável);

- Embalagem individual, íntegra, com identificação de lote, validade e instruções básicas de uso.

Lote 19 PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS PEDIÁTRICAS PARA DESFIBRILADOR (DEA)

Descrição Técnica Mínima

1. Finalidade

Fornecimento de pás adesivas descartáveis para desfibrilação externa automática, destinadas ao uso em pacientes pediátricos, compatíveis com os desfibriladores (DEA) adquiridos no Lote 17.

2. Especificações Técnicas

- Pás adesivas descartáveis, de uso único;
- Pré-gelificadas, autoadesivas e prontas para uso;
- Indicação para desfibrilação em pacientes pediátricos;
- Compatíveis com o equipamento ofertado no Lote 1;
- Cabo de conexão integrado com comprimento mínimo de 1,2 m;
- Conector seguro, de fácil conexão (plug-and-play ou equivalente);
- Com marcação clara para posicionamento no paciente pediátrico;
- Sistema de atenuação de energia compatível com uso pediátrico (quando aplicável ao equipamento);
- Livre de látex (preferencialmente);
- Prazo de validade mínimo de 24 meses no momento da entrega.

3. Requisitos de Segurança e Conformidade

- Produto registrado ou regularizado na ANVISA;
- Conformidade com a norma IEC 60601-2-4 (quando aplicável);
- Embalagem individual, íntegra, com identificação de lote, validade e instruções básicas de uso.

Garantia e Documentação

- Instalação/desmontagem, teste operacional e entrega técnica incluídos.
- Garantia mínima de 12 meses; peças e suporte técnico com presença física no Brasil,
- Assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente no Estado do Rio Grande do Sul e disponibilidade por no mínimo 5 anos.
- Documentação obrigatória: Registro ANVISA, catálogos, folders ou fichas técnicas do fabricante, manuais de usuário e serviço, declaração de conformidade elétrica, certificados aplicáveis e certificados de calibração quando aplicáveis, declaração de conformidade normativa e cronograma de treinamentos.
- Linguagem: português.

TREINAMENTO OPERACIONAL E TÉCNICO – EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Para os lotes classificados como equipamentos médicos e/ou equipamentos eletromédicos, a contratada deverá obrigatoriamente realizar treinamento operacional e técnico após a instalação e entrega técnica dos equipamentos.

Aplicável aos seguintes lotes:

- Lote 01 – Transiluminador Cutâneo (Venoscópio), quando classificado como equipamento médico/eletromédico;
- Lote 05 – Analisador de Gases Respiratórios / Hemogasômetro;
- Lote 07 – Ultrassom de Diagnóstico;
- Lote 10 – Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica.

Treinamento Operacional

A contratada deverá fornecer treinamento operacional presencial para equipe assistencial/enfermagem, contemplando:

- utilização correta do equipamento;
- recursos operacionais;
- limpeza e higienização;
- orientações básicas de segurança e operação.

Carga e turnos mínimos:

- treinamento presencial em no mínimo 03 turnos distintos:
 - manhã;
 - tarde;
 - noite.

A empresa deverá fornecer certificado de participação quando solicitado pela instituição.

Treinamento Técnico

A contratada deverá fornecer treinamento técnico presencial para equipe de Engenharia Clínica da Fundação Hospital Centenário, contemplando:

- operação técnica;
- procedimentos básicos de manutenção;
- orientações preventivas;
- identificação de falhas operacionais;
- boas práticas de conservação do equipamento.

Carga horária mínima:

- mínimo de 03 (três) horas.

Observação

Os custos referentes à realização dos treinamentos, deslocamentos, materiais técnicos e emissão de certificados deverão estar inclusos na proposta comercial da licitante, sem ônus adicional à Fundação Hospital Centenário.

9. Qualificação Técnica:

Empresa deverá apresentar seguintes documentações para qualificação técnica:

A empresa licitante deverá apresentar documentação técnica compatível com o objeto licitado, observando as exigências abaixo, conforme aplicabilidade de cada item:

9.1 Documentação Técnica Obrigatória

- a) Registro ou cadastro vigente do produto junto à ANVISA, quando aplicável ao item ofertado;
- b) Para equipamentos eletromédicos, apresentação de Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, conforme regulamentação vigente;
- c) Catálogo técnico, ficha técnica e/ou manual operacional em língua portuguesa e manual de serviço em português ou inglês, quando aplicável, contendo descrição detalhada do

equipamento ofertado, possibilitando a verificação do atendimento integral às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;

d) Declaração do fabricante, distribuidor ou representante autorizado informando disponibilidade de assistência técnica no território nacional, preferencialmente no Estado do Rio Grande do Sul;

e) Declaração formal garantindo fornecimento de peças de reposição, acessórios e suporte técnico pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data da entrega definitiva do equipamento;

f) Declaração de conformidade elétrica, certificados aplicáveis e certificados de calibração quando aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares;

g) Declaração de conformidade com normas técnicas aplicáveis da ABNT, ANVISA, INMETRO e normas IEC/NBR relacionadas aos equipamentos eletromédicos;

h) Comprovação de que os equipamentos ofertados são novos, sem uso anterior e em linha de produção do fabricante.

9.2 Capacitação Técnica da Empresa

A licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários hospitalares ou materiais compatíveis com o objeto desta licitação.

O atestado deverá demonstrar que a empresa executou fornecimento compatível em características técnicas e complexidade operacional com os itens ofertados.

A Administração poderá realizar diligências para verificação da autenticidade das informações apresentadas.

9.3 Exigências para Equipamentos Médico-Hospitalares

Para os equipamentos médico-hospitalares, a contratada deverá obrigatoriamente fornecer:

a) Instalação, montagem, testes operacionais, calibração inicial e entrega técnica;

b) Manual operacional em língua portuguesa e manual de serviço em português ou inglês, quando aplicável;

c) Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

d) Disponibilidade de suporte técnico e manutenção no território nacional;

e) Atendimento às exigências de treinamento previstas no item “Treinamento Operacional e Técnico – Equipamentos Médicos” deste Termo de Referência.

9.4 Proposta Técnica

Durante o processo licitatório, a empresa deverá apresentar proposta contendo minimamente:

a) Marca e fabricante do produto ofertado;

b) Modelo do equipamento;

c) Número de registro ANVISA, quando aplicável;

d) Certificação INMETRO, quando aplicável;

e) Prazo de garantia ofertado;

f) Prazo de entrega;

g) Descrição detalhada das características técnicas;

h) Relação de acessórios inclusos;

i) Informação sobre assistência técnica autorizada.

9.5 Condições Gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo:

- transporte;
- frete;
- seguros;
- impostos;
- taxas;
- instalação;
- treinamento;
- mão de obra;
- calibração;
- entrega técnica;
- embalagens;
- encargos trabalhistas e fiscais;
- deslocamentos;
- assistência técnica durante garantia;
- demais despesas necessárias ao cumprimento integral do contrato.

A documentação técnica apresentada será analisada pelo setor de Engenharia Clínica e/ou equipe técnica designada pela Fundação Hospital Centenário, podendo ser solicitadas diligências, complementações técnicas, catálogos adicionais ou demonstrações para validação do atendimento às especificações do Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA E HABILITADA:

10.1.1 Embalagem - o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa/Ministério da Saúde quando houver.

10.1.2 Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.1.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.

10.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

10.1.5 Garantia mínima legal de 12 meses conforme código defesa do consumidor, sem implicar custos adicionais aos cofres públicos. Disponibilidade de peças mínima por 5 anos dos equipamentos.

10.1.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

10.1.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.9 Cumprir todas as normas citadas neste Termo e outras que vierem a substituí-las.

10.2.0 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante.

10.2.1 A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

10.2.2 A contratada deverá realizar a entrega, instalação, testes de funcionamento, calibração inicial e entrega técnica, quando aplicável ao item fornecido.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos provenientes de Emendas Parlamentares vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão orçamentária destinada à aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para a Fundação Hospital Centenário, bem como por recursos próprios da Fundação Hospital Centenário, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias vigentes.

Os equipamentos descritos, serão adquiridos com emendas parlamentares dos deputados. Marcel Van Hattem e Guilherme Bolus.

Sob o nº 41160004 e 43860009, no valor total de R\$ 1.130.000,00. Com a finalidade de equipar a saúde de São Leopoldo/RS.

Os recursos orçamentários estão alocados com a dotação 64, como equipamentos permanentes.

Os quantitativos mínimos previstos neste Termo de Referência correspondem, em sua maioria, aos itens contemplados pelas emendas parlamentares identificadas na planilha orçamentária integrante do processo administrativo, observando os respectivos valores destinados para aquisição dos equipamentos, excetuando-se itens acessórios, consumíveis e complementares vinculados à operacionalização dos equipamentos médicos.

Os quantitativos excedentes, eventuais ampliações de fornecimento ou itens complementares poderão ser adquiridos mediante utilização de recursos próprios da Fundação Hospital Centenário, através da Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório, conforme necessidade institucional e disponibilidade orçamentária.

Excepcionalmente, os Lotes 18 e 19, correspondentes às pás adesivas descartáveis adulto e pediátricas compatíveis com os desfibriladores DEA, possuem caráter complementar e de consumo, podendo sua aquisição ocorrer mediante utilização de recursos próprios da Fundação

Hospital Centenário, conforme necessidade assistencial, disponibilidade orçamentária e demanda operacional decorrente da utilização dos equipamentos previstos no Lote 17.

Parte dos itens originalmente previstos nas emendas parlamentares será adquirida mediante utilização de pregões eletrônicos e atas de registro de preços já vigentes na instituição, em observância aos princípios da economicidade, eficiência administrativa e racionalização das contratações públicas.

Os itens não contemplados nas atas e pregões vigentes estão sendo incluídos na presente licitação, mantendo-se os quantitativos mínimos originalmente previstos nas emendas parlamentares, garantindo compatibilidade entre o planejamento institucional, execução orçamentária e atendimento das demandas assistenciais da Fundação Hospital Centenário.

As dotações orçamentárias específicas serão informadas no momento da emissão das notas de empenho, conforme classificação orçamentária vigente e disponibilidade financeira do exercício correspondente.

12. PRAZO EXECUÇÃO E VIGENCIA:

12.1 A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e o interesse da Fundação.

12.2 Independentemente do prazo de vigência estabelecido, o processo será encerrado com a entrega total do objeto contratado, desde que devidamente atestada pela área técnica responsável.

13. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL E GESTOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Fiscal: Felipe Cardoso Herold cp 2732 – Agente administrativo I- Setor eng. clinica.

Gestor do Contrato: Sauro Alencar Ghidini Chefe do departamento de Eng. Clinica